

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter ao gestor do Contrato, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecedor pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante toda a vigência da avença contratual;

III - Propor ao gestor a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

IV - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Designar o servidor, ALEX PEREIRA DE MOURA, matrícula 214.519-7, para exercer as funções de fiscal do contrato, nas ausências e impedimentos do FISCAL DO CONTRATO.

Art. 4º - Designar o servidor ROGÉRIO GARIBALDE MIRANDA, matrícula 196.825-4, para a função de GESTOR DO CONTRATO, e WELLINGTON JORGE ALVES TINOCO, matrícula 224.940-5, para exercer as funções de Gestor do contrato, nas ausências e impedimentos do GESTOR DO CONTRATO.

Art. 5º - Os servidores indicados pela presente portaria permanecerão na função designada durante toda a vigência contratual, incluindo seus termos aditivos, salvo decisão em contrário;

Art 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL/DETRAN-RN

Portaria nº 224/2024-GADIR Natal (RN), 12 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE/DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, Inciso I e XI do Regimento Geral desta autarquia, aprovado pelo Decreto Nº. 8636, de 22 de abril de 1983;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 02910205.004050/2024-81.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOMAR VIP, inscrito no CNPJ/MF nº: 29.665.302/0001-60 para a participação no Programa «CNH POPULAR», através do edital nº14/2023, na oferta dos cursos teórico e prático nas categorias «A», «B» e «D».

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL / DETRAN -RN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO- SEDEC

Portaria nº 10-GS Natal, 08 de março de 2024

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SEDEC no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar Emília Dalva do Vale Casanova, matrícula nº 226.066-2, servidora desta SEDEC, como Gestora do Termo de Fomento nº 7/2023 entre o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência da Tecnologia e da Inovação – SEDEC, e a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN que tem por objeto a ampliação do conhecimento sobre o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Norte com a realização de pesquisas científicas e de inovação para permitir melhor tomadas de decisão no planejamento, realização e acompanhamento das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria, em suas áreas principais de atuação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE

Jaime Calado Pereira dos Santos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência da Tecnologia e da Inovação – SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP

*PORTARIA SEI Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designação de servidor para substituição do Coordenador de Saneamento nas férias regulamentares

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, Parágrafo Único, incisos IX, da Lei Complementar nº 584, de 28 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122/1994-RJU, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 07810009.000016/2024-96

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CID ARRUDA CÂMARA, matrícula nº 197.904-3, Engenheiro Civil, para desempenhar as funções de Coordenador de Saneamento nas ausências e impedimentos legais do atual Coordenador de Saneamento, Marcel Chacon de Souza, e no período das férias, a contar de 09.01 a 07.02.2024, conforme disciplina o § 3º do art. 38, da Lei Complementar nº 122/1994-RJU.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos de acordo com o prazo contido no Art. 1º desta portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente

*Republicada por incorreção – Portaria nº 3 – Natal, 05 de janeiro de 2024.

Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE – EMGERN

CNPJ Nº 10.552.514/0001-03 E NIRE Nº 24300004672

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERN REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2024

Data, Hora e Local: - Aos 12 dias do mês de março de 2024 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na modalidade virtual por videoconferência;

QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da EMGERN, sendo a reunião instalada com a presença da totalidade dos Conselheiros de Administração Efetivos da EMGERN, quais sejam: Sr. José Adriano de Sousa Gadelha, Sr. Raimundo Alves Junior e Sra. Maria do Socorro da Silva Batista.

MESA: José Adriano de Sousa Gadelha - Presidente e Ariane Natalia da Silva Balbino – Secretária.

ORDEM DO DIA:

a) Destituição e Eleição do Diretor Administrativo-Financeiro da EMGERN;

b) Atualização do endereço da Sede Social da EMGERN.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERN: Aprovação por unanimidade dos assuntos constantes da Ordem do dia:

Foi aprovado por unanimidade deste Conselho de Administração:

a) Fica Destituído, a pedido, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da EMGERN o Sr. Francisco Gilberto Barbosa da Silva, brasileiro, Gestor Público, Casado, RG de nº XXX SSP/RN, CPF XXX, e se elege o Sr. Diego Abrantes de Almeida, brasileiro, Solteiro, Arquiteto e Urbanista, nascido em 10/10/1984, RG nº XXX – SSP/RN, CPF nº XXX, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da EMGERN, para complementar o mandato do primeiro.

DIRETORIA EXECUTIVA DA EMGERN 2024/2026
YLMARA GOMES RODRIGUES RAMPINELLI – DIRETORA PRESIDENTE
DIEGO ABRANTES DE ALMEIDA – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

b) Fica atualizado o endereço da Sede Social da EMGERN, situada à Av. Tavares de Lira, nº 109, 2º Andar, Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-050.

O Presidente facultou a palavra e não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião e mandou lavrar esta Ata, assinada por todos os presentes.

Natal (RN), 12 de março de 2024.

José Adriano de Sousa Gadelha

Conselheiro de Administração - Presidente

Maria do Socorro da Silva Batista

Conselheira de Administração - Efetiva

Raimundo Alves Junior

Conselheiro de Administração - Efetivo

Ariane Natalia Da Silva Balbino

Secretária da Mesa

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

P O R T A R I A-SEI Nº 111/202

DESIGNAR SERVIDORA-SERVIÇOS BANCÁRIOS

Assunto: Designar Servidora

Data: 11/03/2024

Folha: 01/01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, e o que consta no Processo SEI nº 02810020.000504/2023-68,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora MARIA RAYLLA GISLAYNY MESQUITA SANTOS, Matrícula nº 241.855-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE ADESÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços enumerados no inciso I e no inciso II, da Cláusula Primeira, do Contrato nº 02/2023 SEPLAN, firmado em 29/05/2023, entre o Estado do Rio Grande do Norte e o BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e que tem por objeto a Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

P O R T A R I A-SEI Nº 112/2024

DESIGNAR SERVIDOR - E C DA SILVA LTDA

Assunto: Designar Servidor

Data: 11/03/2024

Folha: 01/01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, e o que consta no Processo SEI nº 02810033.000273/2022-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MARQUES DANTAS, Matrícula nº 172.647-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 004/2024, firmado em 04/03/2024, entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA e a Empresa E C DA SILVA LTDA, CNPJ nº 26.354.441/0001-85, e que tem por objeto Executar a Reforma e Manutenção da Cerca do Parque das Dunas na Extensão da Via Costeira, Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

WERNER FARKATT TABOSA

Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link <https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php>, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente

à viabilidade ambiental para O Complexo Fotovoltaico Serra do Tigre, composto por 4 usinas fotovoltaicas denominadas Fótons de São Claus 04, Fótons de São Claus 07, Fótons de São Claus 08 e Fótons de São Claus 09, cada usina com 50 MW de potência nominal, perfazendo 200 Mwach e com potência de pico de 240 MWdc, a ser instalado em uma área de 819 hectares, localizado nos municípios de Campo Redondo e Currais Novos/RN, através do Processo nº 2023- 193329/TEC/LP-0033, de interesse da Fótons de São Baruc e Energias Renováveis S/A, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em substituição

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

Portaria-SEI Nº 27, de 12 de março de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o Inciso VII do Art. 6º, inciso X, da Lei Complementar Nº 483, de 03 de janeiro de 2013, visando o cumprimento das obrigações institucionais do órgão, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA ULY FRANÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Subcoordenadora de Cobrança e Execução Financeira do IGARN, registrada sob a matrícula nº. 244472-0, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Finanças, pelo período de 30 dias, em substituição ao servidor RICARDO RÉGIS LOPES GALVÃO, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Finanças do IGARN, registrado sob a matrícula nº. 240164-9, o qual se encontra afastado por questões de saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO SIDNEY GOMES SILVA, Diretor-Presidente do IGARN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena – HRDML.

Portaria-SEI Nº 569, de 01 de março de 2024.

Altera a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional - EMTN, do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena - HRDML, em Parnamirim.

A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena - HRDML, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidos pelo Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.594, edição de 04 de fevereiro de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral;

Considerando a Resolução nº 63/RDC/ANVISA, de 6 de julho de 2000, que Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral;

Considerando a Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde, Resolve:

Considerando a Portaria Interna nº 00/2020, de 00 de outubro de 2020 que cria a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional – EMTN do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional – EMTN do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena – HRDML, em Parnamirim, Unidade integrante da rede assistencial da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESaP;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de integrarem a referida Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, cabendo ao primeiro exercer as funções de Coordenador Técnico-Administrativo e Coordenador Clínico :

- ALESSANDRO DA SILVA DANTAS, mat nº 198.285-0, Médico;

- MYLENA PATRICIA DE MEDEIROS PEREIRA, mat nº 217.325-5, Enfermeira;

- ADOLFO PLÍEGO FERREIRA SARAIVA, mat nº 242.416-9, Farmacêutico;

- THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VIEIRA, mat nº 232.454-7, Nutricionista;

Art. 3º - A Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional desempenharão suas funções concomitante com as atribuições de seus cargos ou funções;

Art. 4º - Os referidos profissionais não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo;

Art. 5º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas disposições/portaria(s) anterior(es).

Publique-se e cumpra-se.

Maria José de Pontes

Diretora Geral

PORTARIA-SEI Nº 607, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 00610135.000802/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a concessão da licença prêmio de que trata a portaria SEI Nº 440/2024-GS-Sesap, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.610, de 21/02/2024, do(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE LIMA DO MONTE, Matrícula nº 95.688-0V.1, lotado no(a) HEMOCENTRO DE MOSSORÓ.

Onde se lê: Período Concessivo - 02/01/2005 a 02/01/2010

Leia-se: Período Concessivo: 02/01/2000 a 02/01/2005 (2M) 02/01/2005 a 02/01/2010 (1M)

Publique-se e cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 616, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610184.002106/2023-62	LIDIANE MOURA E SILVA	208.930-0V.1	19/01/2010 a 19/01/2015	01/03/2024	29/05/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 617, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610137.000985/2023-53	ANA LUCIA FERREIRA DA ROCHA	156.737-3V.1	19/04/2011 a 19/04/2016	01/03/2024	29/05/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 618, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) SESAP - CGTES - SGT - CAD.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610016.001242/2023-77	ALINE DA SILVA ROCHA	198.079-3V.1	17/03/2009 a 17/03/2014	01/04/2023	29/06/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 619, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610184.000097/2024-56	PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	214.700-9V.1	24/10/2012 a 24/02/2018	01/04/2024	29/06/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 620, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610318.000784/2023-28	MARIA ROSICLEIDE MOREIRA RIBEIRO	201.917-5V.1	21/05/2009 a 21/12/2014	01/04/2024	29/06/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 621, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL JOSÉ PEDRO BEZERRA.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610318.000785/2023-72	KATIA CELENE DE LIMA ARAUJO	198.338-5V.1	24/03/2009 a 24/03/2014	01/04/2024	29/06/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 622, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610184.000085/2024-21	MARCELO MARINHO DE FIGUEIREDO	224.655-4V.1	10/08/2018 a 10/08/2023	01/04/2024	29/06/2024

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ

Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 623, DE 09 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 01(HUM) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.